



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 098/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no PA-219/2005,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, servidor requisitado, FC-04, Chefe de Audiência, Matrícula 30816932, para acompanhar e auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Barão de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 06 a 08/04/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 135/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 08/04/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO